



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 038/2019</b>
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 11/07/2019
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
<b>VALOR (R\$): 3.634,62</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a" Resolução 3.922/10
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação  <i>APLICAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES CAIXA DIVIDENDOS (2.966-8).</i>  Recursos referente percentual de 1% (um por cento), descontados dos empréstimos consignados contratados pelos servidores ativos, inativos e pensionistas, nos meses de abril, maio e junho de 2019.		
<b>Características dos ativos:</b> <b>Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a" –</b> O Fundo Ações Dividendos tem o objetivo de investir em carteira composta prioritariamente de ações de companhias com histórico e/ou potencial de distribuição de resultados por meio de pagamento de dividendos, juros sobre o capital e outros direitos. A distribuição destes resultados são incorporados ao patrimônio do Fundo.		
<b>Proponente:</b>  Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA-10 -30/06/2017	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Anderson da Silva Moreira APIMEC – CGRPPS 14/10/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro